

**CERTIDÃO**

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: M. MARIO P. DUARTE DESIGN**  
**CNPJ: 26.002.575/0001-37**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:22:41 do dia 25/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/09/2021.

Código de controle da certidão: **C082.6285.A246.607C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão



**PREFEITURA DE LAGO DA PEDRA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 06.021.810/0001-00

RUA MENDES FONSECA, 222, CENTRO

CPL - CMLG

PROC. 110502 120 21

FLS. 100

RUB [assinatura]

06/04/2021 16:04:25  
USUÁRIO: ATENDENTE01

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 6643/2021**

AUTENTICAÇÃO: 793BC52A941B3951DFDB85FB04F9FD06

**CERTIFICO**, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **M. MARIO P. DUARTE DESIGN**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **26.002.575/0001-37**, situada à **RUA CEL PEDRO BOGEA, 447 CAJUEIRO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **05/07/2021**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

LAGO DA PEDRA-MA, 06/04/2021.

*Maria Raimunda Lopes Mota*  
Secretária de Administração  
Portaria nº 004/2021GAB



CERTIDÃO



**PREFEITURA DE LAGO DA PEDRA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 06.021.810/0001-00

RUA MENDES FONSECA, 222, CENTRO

CPL - CMLG	
PROC.	110502 120 21
FLS.	101
RUB	10

06/04/2021 16:05:08  
USUÁRIO:ATENDENTE01

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 6644/2021**

**AUTENTICAÇÃO:16BDA725AE44AF3BB9316F416BD13B1B**

**CERTIFICO** a pedido da pessoa interessada, que a empresa **M. MARIO P. DUARTE DESIGN**, inscrita sob o CNPJ: **26.002.575/0001-37**, situada à **RUA CEL PEDRO BOGEA, 447 CAJUEIRO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no desrespeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **05/07/2021**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

LAGO DA PEDRA-MA, 06/04/2021.

*Maria Raquel Lopes Mota*  
Secretária de Administração  
Portaria nº 004/2021GAB





CPL - CMLG
PROC. 110502 120 21
FLS. 102
RUB. Jao

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 131600/21

**Data da**

25/02/2021 16:28:55

**Inscrição Estadual:** 126279136

**CPF/CNPJ:** 26002575000137

**Razão Social:** M MARIO P DUARTE DESIGN

**Endereço:** RUA CEL PEDRO BOGEA, 447 CEP: 65715000

**Telefone:** (99)98160376

**Município:** LAGO DA PEDRA

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 25/06/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 31/03/2021 14:51:42



CPL - CMLG
PROC. 110502 120 21
FLS. 103
RUB 40

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 012898/21

**Data da**

25/02/2021 16:30:35

**Inscrição Estadual:** 126279136

**CPF/CNPJ:** 26002575000137

**Razão Social:** M MARIO P DUARTE DESIGN

**Endereço:** RUA CEL PEDRO BOGEA, 447 CEP: 65715000

**Telefone:** (99)98160376

**Município:** LAGO DA PEDRA

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 25/06/2021.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 25/03/2021 17:11:50

CPL - CMLG
PROC. 110502 /20 21
FLS. 104
RUB 100

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 26.002.575/0001-37

**Razão Social:** MARIO MARCIO PIMENTEL DUARTE 04029686389

**Endereço:** RUA CEL PEDRO BOGEA 447 / CAJUEIRO / LAGO DA PEDRA / MA / 65715-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/04/2021 a 15/08/2021

**Certificação Número:** 2021041800483629971940

Informação obtida em 01/06/2021 09:57:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

CPL - CMLG	Página 1 de 1
PROC. 110502	120 21
FLS. JRS	
RUB	

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M. MARIO P. DUARTE DESIGN (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 26.002.575/0001-37  
Certidão n°: 10722494/2021  
Expedição: 25/03/2021, às 17:25:39  
Validade: 20/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M. MARIO P. DUARTE DESIGN (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **26.002.575/0001-37**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.